



REGULAMENTO GERAL

COPA MANAUS DE PESCA ESPORTIVA EM CAIAQUES 2025

1. DATA E LOCAL

1.1. O evento “**COPA MANAUS DE PESCA ESPORTIVA EM CAIAQUE**” será realizado em uma única etapa no dia **24/10/2025** (sexta), no Sítio Recanto dos Curiós, na estrada da Vivenda Verde-Tarumã em Manaus/AM, com largada às **06:30h** e chegada às **14:00h**.

1.2. O evento tem como principal objetivo reunir os pescadores esportivos em caiaque em alusão a comemoração dos 358 anos da cidade de Manaus.

2. CATEGORIA

2.1. CATEGORIA **EQUIPE/DUPLA** (caiaque) com 02 (dois) competidores. Para essa categoria, o limite máximo de inscrições é de **50 duplas**;

2.2. O torneio é exclusivo para competidores em caiaques em duplas.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições só podem ser efetuadas pelo site **www.amigosdotaruma.com.br** no período de **24/09/2025 a 20/10/2025**;

3.2. Os competidores devem estar munidos da Carteira de Pesca Amadora devidamente válida. Informações nos links www.sistemas.ipaam.am.gov.br e <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-registro-de-pescador-amadorcategoria-embarcada>;

3.3. Ao efetuar a inscrição os competidores autorizam o uso de sua imagem e voz para divulgação do evento nas diversas mídias, sem qualquer ônus para organização do torneio;

3.4. É permitida a inscrição de competidores menores de idade mediante a apresentação de autorização por escrito devidamente assinada e reconhecida por um responsável legal;

3.5. Quaisquer alterações nas informações dos integrantes das duplas, devem ser realizadas pelo e-mail amigosdotaruma@gmail.com até o dia **20/10/2025**;

3.6. Não serão aceitas inscrições presenciais efetuadas no dia da prova.

5. VALOR DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os valores das inscrições são:

- a) R\$ 200,00 por pescador, ou;
- b) R\$ 400,00 por dupla.

5.2. As inscrições somente poderão ser realizadas pelo site oficial do evento www.amigosdotaruma.com.br com pagamento à vista em pix, transferência bancária ou depósito;

5.3. A inscrição habilita automaticamente a dupla a participar do sorteio dos prêmios de sua categoria, desde que não haja a desclassificação pela arbitragem da prova;

5.4. A inscrição contempla um café da manhã para os competidores inscritos, no local da prova, servido uma hora antes da largada.

6. EQUIPAMENTOS

6.1. Os equipamentos de pesca são de responsabilidade dos competidores inscritos, sendo permitida a utilização de varas para molinetes, carretilhas, fly e acessórios de apoio como: puçá e alicate para embarque dos peixes;

6.2. É proibida a utilização dos seguintes equipamentos: malhadeira, tarrafa, mandala, linha de espera com isca viva, arpão, material químico, material explosivo, espinhel, e similares, sob pena de desclassificação da prova;

6.3. É proibida a utilização de iscas naturais (vivas), sendo apenas permitida a utilização de iscas artificiais (baitcasting);

6.4. É proibido a pesca na modalidade “corrico”, mesmo que com uso de iscas artificiais;

6.5. É obrigatório o uso a bordo de coletes salva-vidas pelos competidores. As embarcações serão inspecionadas antes da largada para checagem dos equipamentos de segurança;

6.6. É permitida a utilização de equipamentos como sonar e/ou GPS.

7. EMBARCAÇÕES/CAIAQUES

7.1. As embarcações são de total responsabilidade dos competidores, devem estar em perfeitas condições para navegação e dispor de todos os equipamentos de segurança a bordo;

7.2. Caso haja necessidade de substituição da embarcação durante a prova, as equipes deverão comunicar a organização do torneio;

7.3. É permitido pescar em caiaque duplo e/ou em caiaques individuais, desde que sejam formadas em duplas;

7.4. É permitido utilizar motor a combustão, motor elétrico, pedal e/ou remo nos caiaques;

7.5. Proibido abordar outras embarcações que não sejam da organização da competição;

7.6. Somente o parceiro da dupla poderá ajudá-lo na aferição do seu peixe.

8. COMPETIDORES

- 8.1. É obrigatório o porte da Carteira de Pesca Amadora por todos os participantes da competição;
- 8.2. O “puçá” poderá ser manuseado por qualquer integrante da equipe;
- 8.3. Não haverá limites de varas montadas e não será permitido pescar com vara de espera (isca viva);
- 8.4. A pesca deverá ser realizada obedecendo a distância mínima de 50 metros entre as embarcações;
- 8.5. A dupla (ou individual) poderá abandonar a prova alegando motivo de força maior e terá seus pontos homologados desde que seja comunicado à organização do torneio, oficializando o encerramento da participação;
- 8.6. O pescador deve manter conduta responsável e ética durante todo o torneio, sempre priorizando o espírito de competição.

9. PROVA

- 9.1. A competição tem início às **06:30h do dia 24/10/2025 e chegada às 14h** do mesmo dia. Caso ocorra atraso na largada, o mesmo tempo será compensado na chegada;
- 9.2. Os competidores devem se apresentar no local da prova (Sítio Recanto dos Curiós, Manaus/AM) no mínimo 01 (uma) hora antes do horário da largada, para inspeção da embarcação, assinatura da ficha de largada e recebimento da régua de aferição oficial;
- 9.3. Estão desclassificados os competidores que não comparecerem ao local da largada no horário determinado, não estiverem com a embarcação identificada pelo torneio e não utilizarem a régua oficial de aferição;
- 9.4. A largada e o encerramento da prova são sinalizados única e exclusivamente pela organização. O relógio oficial será fixado em local visível a todos na largada e chegada do evento;
- 9.5. As equipes que não comparecerem para apresentar os vídeos de aferição até o horário do encerramento da prova (14h) estão automaticamente desclassificados para efeito de aferição de peixes;
- 9.6. O período oficial da prova no dia da competição é controlado exclusivamente pela organização do torneio, podendo ser alterado/interrompido por condições climáticas, entre outros motivos julgados pela direção da prova;

10. LOCAL DA PESCA

- 10.1. As áreas permitidas para a pesca serão apresentadas aos inscritos durante o *Congresso Técnico* que será realizado no dia **23/10/2025** em local a ser informado pela organização do evento;
- 10.2. Os competidores inscritos devem obedecer ao regulamento e cumprir a legislação ambiental vigente, não utilizando áreas proibidas para a realização da pesca, e assumem todas as responsabilidades e sanções em caso de descumprimento;

10.3. É expressamente proibido pescar nos limites geográficos do Parque Nacional de Anavilhanas, Rio Cuieiras na RDS Puranga Conquista – Margem Esquerda do Rio Negro e no Lago do Acajatuba na RDS Rio Negro – Margem Direita do Rio Negro.

11. CAPTURA DOS PEIXES E SISTEMA DE AFERIÇÃO

11.1. Em cumprimento ao disposto nas legislações de pesca no Estado do Amazonas, cito: Lei Estadual nº 6.647/2023 que dispõe normas, procedimentos e incentivos para a realização das atividades de pesca do Tucunaré; e o Decreto Estadual nº 39.125/2018, artigo 29, serão aceitos apenas espécies de Tucunaré (*Cichla spp.*), com tamanho (comprimento) mínimo de 30 cm, que após a aferição deverão retornar à água em condições de sobrevivência. Somente serão considerados os peixes vivos no momento da soltura;

11.2. Os peixes capturados devem ser obrigatoriamente devolvidos à água em condições de sobrevivência e, para a constatação, serão observados pela arbitragem durante 30 (trinta) segundos após a soltura. Caso o peixe não demonstre condições de sobrevivência o exemplar não será considerado pela equipe de arbitragem;

11.3. Cada DUPLA (caiaque) pode apresentar para aferição até 03 (três) peixes/vídeos. Não serão permitidas substituições de vídeos após apresentação para aferição e homologação dos árbitros;

11.4. Os vídeos que serão apresentados devem ser obrigatoriamente em alta resolução, estar nítidos e enquadrando o peixe inteiro, mostrando a escala em centímetros e o número da equipe impressa na régua de aferição oficial. O vídeo deverá iniciar desde o momento da aferição na régua e continuar, sem interrupções até a soltura do exemplar. Mostrar a régua totalmente esticada antes de colocar o peixe em cima, mantendo-a esticada até o final da aferição;

11.5. Os vídeos devem ser apresentados para aferição à arbitragem pelo capitão da equipe. Somente o capitão pode acompanhar a aferição e aguardar a validação pela arbitragem. Os vídeos devem ser realizados utilizando exclusivamente a régua de aferição oficial do torneio e apresentados exclusivamente pelo capitão da dupla e de preferência em um único dispositivo (celular ou câmera);

11.6. É expressamente proibido transportar o peixe capturado até o local da chegada e largada, assim como é proibido manter o peixe vivo dentro das embarcações (viveiro) sob pena de desclassificação da prova e perda do direito às premiações;

11.7. Os exemplares capturados e filmados devem estar isentos de qualquer sinal que indique outras formas de captura diferentes das permitidas, sob pena de desclassificação da equipe ou competidor individual;

11.8. Cada vídeo apresentado deve mostrar claramente: medição e soltura, e que o exemplar está em condições de sobrevivência. Não é obrigatório gravar/registrar o momento da captura;

11.9. Todas as fotos dos exemplares apresentados para aferição devem estar obrigatoriamente acompanhadas do vídeo de captura, medição e soltura. Sugerimos a foto do peixe com o pescador;

11.10. A foto deve ser em alta resolução, estar nítida e enquadrar o exemplar inteiro, mostrando a escala em centímetros e o número da equipe impressa na régua oficial de aferição. A régua deve estar paralela ao corpo do exemplar, a extremidade cefálica deve estar

encostada na borda da régua (na marca de 0,0 cm), o peixe deve ser aferido com a boca fechada. A régua precisa estar esticada.

12. PONTUAÇÃO

12.1. Na aferição, a pontuação será considerada a medida em centímetros entre as extremidades cefálica e caudal do exemplar apresentado. A classificação das equipes será totalizada pela soma da pontuação, ou seja, 01 (um) ponto por cada centímetro, considerando também os milímetros. Exemplo: 40,5 cm = 40,5 pontos. No caso de empate, será considerada vencedor a dupla que apresentar o maior peixe, persistindo o empate ganhará a equipe que pescou o segundo maior peixe, e assim sucessivamente;

12.2 É considerado vencedor a dupla que obtiver a maior pontuação na somatória da(s) medida(s) em centímetros do(s) peixes/vídeo(s) apresentado(s) em suas categorias;

13. ORGANIZAÇÃO DO TORNEIO

13.1.A organização da COPA MANAUS DE PESCA ESPORTIVA EM CAIAQUE é compreendida em:

13.2. DIRETOR DE PROVA: Responsável por toda a execução da competição e gerenciamento das atividades que envolvem a prova desde a largada à chegada;

13.3. DIRETOR DE ARBITRAGEM: Responsável por validar todas as aferições dos vídeos apresentados e coordenação da equipe técnica de arbitragem;

13.4. COORDENADOR GERAL: Responsável pela manutenção da estrutura, programação do evento e coordenação da equipe de voluntários e staff.

14. PREMIAÇÃO E SORTEIO

14.1. Somente terá direito a participar do sorteio das premiações as duplas que cumprirem o mínimo de 02 (duas) horas de competição;

14.2. As duplas que não cumprirem o tempo mínimo da prova ou não se apresentar para aferição (mesmo que não tenha gravado nenhum vídeo) serão desclassificadas e não concorrerão às premiações;

14.3. As premiações serão distribuídas entre todos os inscritos através de sorteio e por mérito, com a entrega de troféus para o 1° ao 3° lugar na classificação geral na categoria DUPLAS, além de um troféu para o pescador que capturar o maior peixe geral da competição e um troféu para a pescadora que capturar o maior peixe dentre as mulheres inscritas na competição;

14.4. Entrega de troféu personalizado para o pescador que capturar o maior exemplar;

14.5 Entrega de troféu personalizado para a competidora do sexo feminino que capturar o maior exemplar dentre as mulheres inscritas na competição;

14.6. Um dos membros da dupla sorteada terá o tempo de até 01 (um) minuto para se apresentar e retirar seu prêmio. Os prêmios serão considerados sorteados e entregues entre todos os inscritos aptos que estiverem presentes no momento do sorteio;

14.7. Não terá direito ao prêmio a equipe ou competidor individual sorteados que não se apresentarem no local da entrega do prêmio;

14.8. É obrigatória a presença de pelo menos 01 (um) integrante inscrito da dupla, no momento do sorteio da premiação para validar o recebimento. Não é permitido o recebimento de premiação por procuração ou por qualquer participante que não seja da equipe sorteada ou representando o competidor individual;

14.9. A não apresentação de pelo menos 01 (um) integrante da equipe ou competidor individual para o recebimento do prêmio, implicará em um outro sorteio até que se defina um novo ganhador;

14.10. Os integrantes das equipes e competidores individuais contemplados no sorteio são responsáveis pela retirada e guarda dos prêmios após a realização do sorteio. Os prêmios obrigatoriamente deverão ser retirados no dia **24/10/2025** até o encerramento do evento;

14.11. A relação completa de prêmios será disponibilizada e atualizada no site www.amigosdotaruma.com.br.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS E COMPLEMENTARES

15.1. A organização do torneio não se responsabiliza por perdas, roubos ou quaisquer tipos de danos materiais ou lesões corporais durante a competição;

15.2. Os competidores inscritos são responsáveis e respondem unilateralmente pelos seus atos individuais que provoquem ou causem danos a si próprio ou a terceiros e seus patrimônios, passíveis de todas as sanções previstas na lei;

15.3. Cabe somente a organização do torneio julgar os casos omissos neste regulamento;

15.4. Ao efetuar a inscrição, o competidor automaticamente aceita e concorda com todos os termos contidos neste regulamento;

15.5. Eventuais questões relacionadas ao evento serão dirimidas, caso necessário, no Foro da Comarca de Manaus, no Estado do Amazonas;

15.6. Cada participante é responsável individualmente pelos seus atos, reiterando a orientação de somente praticar a pesca em áreas autorizadas. O descumprimento caracteriza crime ambiental e o participante poderá ser responsabilizado nas formas previstas da legislação vigente;

15.7. Navegue com segurança, respeite a natureza e pratique o pesque e solte.

COPA MANAUS DE PESCA ESPORTIVA EM CAIAQUES 2025
SÍTIO RECANTO DOS CURIÓS TARUMÃ | MANAUS | AMAZONAS
24 DE OUTUBRO DE 2025